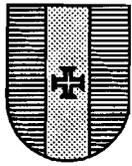


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 2

Terça - feira, 11 de Janeiro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1416/93:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 794.336\$.

Resolução nº. 1417/93:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 14.801.000\$.

Resolução nº. 1418/93:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 399.128\$.

Resolução nº. 1419/93:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 534.080\$.

Resolução nº. 1420/93:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 262.050\$.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 1416/93

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de Dezembro de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, a importância de 794.336\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Melhoramento do C.M. da Fonte dos Almocreves (ligação Escola - Capela) - Santa Cruz", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea O (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1417/93

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de Dezembro de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, a importância de 14.801.000\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Pavimentação do C.M. do Janeiro - Santa Cruz", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea L (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1418/93

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de Dezembro de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, a importância de 399.128\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Melhoramento do C.M. da Contenda e a E.R. 206 e o antigo C.M. da Contenda - Gaula", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea S (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1419/93

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de Dezembro de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, a importância de 534.080\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Melhoramento do C.M. da Achadinha E.R. 206 e o Largo do Cemitério da Achada Grande", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea Q (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo

Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1420/93

O Conselho do Governo reunido em Plenário em 30 de Dezembro de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, a importância de 262.050\$00, como

apoio financeiro necessário à realização da obra: "Melhoramento do C.M. da Mãe de Deus entre a E.R. e a Capela da Mãe de Deus - Caniço", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea T (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"